



1º ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 011/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026 CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 011/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2026 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA.

Que entre si realizam, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA**, CNPJ nº. 94.726.825/0001-31, com sede na Rua Pedro Luiz Costa, nº. 552, centro, na cidade de Redentora, representada legalmente pelo seu Presidente, o Vereador **ANDERLEI DA ROSA**, brasileiro, solteiro, agente político, vereador, inscrito no CPF nº. 765.043.520-20, RG nº. 1062401896, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Apóstolo Sagrada Família, 347, Bairro Alfredo Vier, município de Redentora –RS, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **KATITA UNIFORMES LTDA**, inscrita com CNPJ Nº 87.981.403/0001-47, com sede na Avenida do Comércio, Nº 078, Centro, cidade de Santo Augusto/RS, representada neste ato por seu sócio Gerente / Representante Legal Sr. Maria Inês Antonow, portador do CPF Nº 401.680.340-34 e Carteira de Identidade Nº 5023276099 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos nº 182, Bairro São Francisco, cidade de Santo Augusto/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, e no **Processo de Contratação Direta Nº. 011/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2026**, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **para a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA**, para o Município de Redentora- RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão quantitativa do objeto contratado, correspondente aos itens 1 e 2, reduzindo a quantidade inicialmente prevista no Contrato nº 011/26, em razão de erro na quantidade sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CAMISA SOCIAL FEMININA	Camisa social feminina, modelo camiseta, manga comprida, tecido tricoline com elastano, nas cores, branco com detalhes marinho, ou marinho com detalhes em branco, com fechamento com botões, com a logo da Câmara de vereadores do município de Redentora, bordada no lado esquerdo do peito. Tamanhos Diversos.	16	UNIDADE	KATITA	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
02	CAMISA SOCIAL MASCULINA	Camisa social MASCULINA, com ou sem bolso, manga comprida, tecido tricoline com elastano, nas cores, branco com detalhes marinho, ou marinho com detalhes em branco, com fechamento com botões, com a logo da Câmara de vereadores do	16	UNIDADE	KATITA	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



		município de Redentora, bordada no lado esquerdo do peito. Tamanhos Diversos.					
--	--	---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS: Em decorrência da supressão, passando do valor original de **R\$ R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais)** para o valor atualizado de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, passando a valer o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CAMISA SOCIAL FEMININA	Camisa social feminina, modelo camiseta, manga comprida, tecido tricoline com elastano, nas cores, branco com detalhes marinho, ou marinho com detalhes em branco, com fechamento com botões, com a logo da Câmara de vereadores do município de Redentora, bordada no lado esquerdo do peito. Tamanhos Diversos.	4	UNIDADE	KATITA	R\$ 120,00	R\$ 480,00
02	CAMISA SOCIAL MASCULINA	Camisa social MASCULINA, com ou sem bolso, manga comprida, tecido tricoline com elastano, nas cores, branco com detalhes marinho, ou marinho com detalhes em branco, com fechamento com botões, com a logo da Câmara de vereadores do município de Redentora, bordada no lado esquerdo do peito. Tamanhos Diversos.	12	UNIDADE	KATITA	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no interesse público e no disposto no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a alteração quantitativa do contrato, mediante supressão do objeto contratado, observados os limites legais, e de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/26, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 3 vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora- RS, 06 de agosto de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
VANDERLEI DA ROSA
Presidente
CONTRATANTE



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



.....
KATITA UNIFORMES LTDA

Contratada

CNPJ: 87.981.403/0001-47

Rep. Legal: Maria Inês Antonow

Testemunhas:

1º _____

2º _____

